



ATO DO PRESIDENTE Nº 373 , DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE :

1 - EXONERAR **GERALDO MESSIAS QUEIROZ**, matrícula nº 13.909-24, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Tatico (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.044/99-CLDF).

2 - EXONERAR **LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 13.904-34, do cargo especial de gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Tatico (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.057/99-CLDF).

3 - EXONERAR **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 13.955-17, do cargo especial de gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Tatico (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.223/99-CLDF).

4 - EXONERAR **JOSÉ VIDAL DE SOUZA GUERRA**, matrícula nº 13.952-23, do cargo especial de gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Tatico (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.224/99-CLDF).

5 - EXONERAR **PAULO FERNANDO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 13.907-28, do cargo especial de gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Tatico, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 e Portaria nº 181/98 - Processo nº 000.046/99-CLDF).

6 - EXONERAR **SILEZIA CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13.972-17, do cargo especial de gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Tatico, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PSC (Resoluções nºs 125/97 e 143/97 - Processo nº 000.206/99-CLDF).

7 - EXONERAR **RENILTON FLORÊNCIO BRANDÃO**, matrícula nº 14.053-52, do cargo especial de gabinete, CL-01, da Liderança do PSC (Resolução nº 125/97 - Processo nº 000.268/99-CLDF).

8 - EXONERAR **EDSON DOMINGUES MARTINS**, matrícula nº 10.120-83, do cargo especial de gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar do Deputado Gim Argello, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE, no Gabinete do Vice-Presidente (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 000.128/95-CDLF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 04 de maio de 1999.

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente